

## **INDICAÇÃO Nº 370/24**

CONSIDERANDO que, atualmente, o Centro Universitário de Adamantina – FAI oferece apenas 80 (oitenta) bolsas de estudo de 50% (cinquenta por cento), concedidas aos alunos com base na análise de critérios socioeconômicos, especialmente a apuração da renda familiar, sendo importante destacar que todos os estudantes matriculados na Instituição, independentemente de sua cidade de residência, estão aptos a concorrer a essas bolsas;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de ampliação do número de bolsas de estudo de 50% (cinquenta por cento), com prioridade para os estudantes residentes no município de Adamantina que não possuem recursos financeiros para custear as mensalidades de um curso superior, ressaltando ainda que a FAI tem como sua mantenedora a Prefeitura Municipal de Adamantina;

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, e ao Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - FAI, que avaliem, junto aos respectivos departamentos jurídicos, a viabilidade de aumentar o número de bolsas de estudo de 50% (cinquenta por cento) a partir do ano de 2025.

Essas bolsas seriam direcionadas prioritariamente a estudantes universitários com residência fixa em Adamantina e em situação de vulnerabilidade econômica, impossibilitados de arcar com as mensalidades de um curso superior.

Destacamos a relevância dessa medida para os jovens, pois a formação em nível superior não apenas desenvolve competências intelectuais, mas também oferece melhores condições para enfrentar o competitivo mercado de trabalho. Além disso, a iniciativa trará impactos positivos significativos para a vida dos estudantes beneficiados e para a comunidade como um todo.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2024.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**AGUINALDO PIRES**

**GALVÃO**

Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA**

**JÚNIOR**

Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora

**PAULO CESAR**

**CERVELHEIRA DE**

**OLIVEIRA**

Vereador

**RICARDO SOARES CANGIRÃO**

Vereador

